

MATRÍCULA Nº 2467

DATA DE ABERTURA: 21/07/1980

FICHA Nº 1

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS denominada Malícia, com a área de cinquenta hectares, noventa e quatro ares e quarenta e quatro centiares (50,94,44), situada no lugar Ruivo, na data Tucano, deste município; extremado com Joaquim Maria de Jesus, estrada Ruivo - Paquetá, linha perimetrica da data Canabrava. Proprietário: JOSÉ BELO DE SOUSA. REGISTRO ANTERIOR: 31.790. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Cândida de Brito Almeida, Escrevente Juramentada, escrevi. Eu, Maria Inez Santos de Carvalho Holanda, Oficial do Registro, subscrevi.

R-1-2467 - Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 5 de outubro de 1961, o imóvel de que trata a matrícula acima, foi adquirido por: JOSÉ BELO DE SOUSA, por compra feita à ANTÔNIO BRAZ LEAL e sua mulher MARIA ADELINA DE JESUS. Valor CR\$ 800,00. Condições não há. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 21 de julho de 1980. Eu, Cândida de Brito Almeida, Escrevente Juramentada, escrevi. Eu, Maria Inez Santos de Carvalho Holanda, Oficial do Registro, subscrevi.

R-2-2467 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº FIR-80/084-1, datada de 21/07/1980, o imóvel de que trata a matrícula acima, foi dado em 1ª hipoteca ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, pelos proprietários José Belo de Sousa e sua mulher Maria Queiroz Belo, brasileiros, casados, mediante crédito no valor de CR\$ 722.000,00, ao juros de 7% a.a elevável a 1% em caso de mora. Forma de Pagamento - em 08 prestações iguais, anuais e sucessivas no valor de CR\$ 90.250,00, vencíveis em cada dia 15 de julho de 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991 e 1992. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 21 de julho de 1980. Eu, Cândida de Brito Almeida, Escrevente Juramentada, escrevi. Eu, Maria Inez Santos de Carvalho Holanda, Oficial do Registro, subscrevi.

AV-3-2467 - Procedeu-se a este cancelamento nos termos de um Instrumento Particular de Quitação, datado de 10 de março de 2004, firmado pelos representantes do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência desta cidade, apresentada hoje a este Registro pelo devedor José Belo de Sousa, comprobatório da liquidação total de seu débito referente ao R-2 acima. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 10 de março de 2005. Eu, Cândida Feitosa de Brito, Escrevente Autorizada, escrevi. Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevi.

R-4-2467 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de abril de 2005, lavrada em notas deste Cartório, às fls. 61, do livro nº 194, subscrita pelo Tabelião Alex Portela Santos de Carvalho Holanda, o imóvel de que trata a matrícula acima, foi adquirido por: SEVERINO FRANCISCO DANTAS, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar Prensa, data Tucano, município de Paquetá(PI), portador da CI/RG nº 663.336-SSP-PI e CPF/MF nº 227.123.213-91, casado com a Sra. Eva de Moura Fé, sob o regime de comunhão de bens, conforme Termo de Casamento nº 727, fls. 92, livro nº 03-B do CRC do 1º Ofício desta cidade, por compra a José Belo de Sousa, comerciante, CI/RG nº 43.477-SJSP-PI e CPF/MF nº 001.686.103-53 e sua mulher Maria Queiroz Belo, do lar, CI/RG nº 199.976-SJSP-PI e CPF/MF nº 351.140.883-00, brasileiros, casados, sob o regime

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 2467

DATA DE ABERTURA: 21/07/1980

FICHA Nº 1 V

de comunhão de bens, em data de 10/01/1952, conforme Termo de Casamento nº 11, fls. 84vº, livro nº 42, do CRC do 1º Ofício desta cidade, residentes e domiciliados na Av. Presidente Dutra, nº 16, Dom Expedito Lopes(PI). Valor R\$ 1.000,00. Condições não há. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 19 de abril de 2005. Eu, Cândida Feitosa de Brito, Escrevente Autorizada, escrevi. Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevi.

R-5-2467 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 86.2014.1570.18927, datada de 31 de março de 2014 e registrada no livro 3-B, de Registro Auxiliar sob nº 2570, o imóvel de que trata a matrícula acima, foi dado em hipoteca de 1º grau ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência desta cidade no valor de R\$ 24.604,81 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos), com vencimento em 31 de março de 2024, para garantia do empréstimo concedido ao Emitente/Creditado Severino Francisco Dantas, acima qualificado. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 08/04/2014. Eu, Cândida Feitosa de Brito, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, _____, Oficial do Registro, subscrevi.

AV-6-2467 - Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária Prefixo nº 86.2014.1570.18927 - B4001250, datado de 22 de maio de 2017, firmado pelos representantes do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência desta cidade e pelo Emitente/Creditado Severino Francisco Dantas, brasileiro, agricultor, portadora da CI/RG nº 663336-SSP-PI e CPF nº 227.123.213-91, casado com comunhão universal de bens com Eva Moura Fé, brasileira, prendas do lar, portadora da CI/RG nº 2154479-SSP-PI e CPF nº 924.744.203-63, para constar que foi Re-Ratificada o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 22 de maio de 2017, compreendendo principal e encargos pactuados é de R\$ 26.000,05 (vinte e seis mil reais e cinco centavos), que o EMITENTE/CREDITADO expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força deste aditivo, o vencimento final fica repactuado para 31 de março de 2026, passando a vigorar o seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado de R\$ 3.250,05 (tres mil e duzentos e cinquenta reais e cinco centavos); Em 31/03/2020 - R\$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais); Em 31/03/2021 - R\$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais); Em 31/03/2022 - R\$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais); Em 31/03/2023 - R\$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais); Em 31/03/2024 - R\$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais); Em 31/03/2025 - R\$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais); Em 31/03/2026- R\$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais), ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário. Arquivamento de documentos: R\$ 8,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,74 - SELO: R\$ 0,25 Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 159,92 - FERMOJUPI: R\$ 31,98 - SELO: R\$ 0,25 - TOTAL: R\$ 202,86. Selo Padrão: 035.86052 - Selo Arquivamento: 024.95106. O referido é

Continua na ficha seguinte...



Operador Nacional

CNS:079582 - 1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL
MARIA DARCI CLEMENTINO SANTOS -Tabeliã Interina
LIVRO - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2467

DATA DE ABERTURA: 21/07/1980

FICHA Nº 2

verdade. Dou fé. Picos (PI), 29 de maio de 2017. Eu, Cândida Feitosa de Brito, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, _____, Tabeliã Interina, subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,48

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

